



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério  
Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19002/2018, resolve:

## TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em Direito, para que seja possível o exercício do estágio de pós-graduação no MPPR.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a vaga n.º 590, existente junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR, no período matutino ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.887,60 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$170,00 (cento e setenta



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

### 3 - Do conteúdo programático:

- a) Português: acentuação gráfica; coerência e coesão; concordância nominal e verbal; crase; pronomes; pontuação; ortografia e semântica.
- b) Direito Penal: parte geral; crimes contra a pessoa e contra o patrimônio.
- c) Direito Processual Penal: inquérito policial; competência; ação penal; L. 9.099/1995.
- d) Direito Constitucional: direitos fundamentais; funções essenciais à Justiça: Ministério Público; controle de constitucionalidade.

Consistirá em prova objetiva, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 03 (três) questões dissertativas, sendo estas com valor total de 60 (sessenta) pontos.

As questões de múltipla escolha, serão distribuídas da seguinte forma:

- i) 15 (quinze) de Português;
- ii) 15 (quinze) de Direito Penal;
- iii) 5 (cinco) de Direito Processual Penal e
- iv) 5 (cinco) de Direito Constitucional.

Cada acerto representa 1 (um) ponto. A prova terá pontuação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), considerando-se apto o candidato que alcançar a média 60,0 (sessenta).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Não será permitida a consulta a escritos, inclusive legislação.

**Critério de desempate:** no caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova:

- i) de Português;
- ii) de Direito Penal;
- iii) de Direito Processual Penal; e
- iv) de Direito Constitucional.

Após a realização da prova escrita, haverá entrevista pessoal com a Promotora de Justiça.

**4 - Das inscrições:** serão realizadas no período de **05.09.18** a **17.09.18**, no gabinete da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia/PR, localizado na Avenida Borges Medeiros, nº 1177, centro, nesta cidade e Comarca de Matelândia/PR, das 08h30min. às 11h30min., e das 13horas às 18horas ou através do e-mail [matelandia.1prom@mppr.mp.br](mailto:matelandia.1prom@mppr.mp.br). Para maiores informações, ligar para (45) 3262-3105.

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

pretendido, no momento da convocação, podendo ser efetivada matrícula após aprovação.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia **19.09.18**, nas dependências do Salão do Júri, localizado no Fórum da Comarca de Matelândia/PR, Avenida Borges Medeiros, nº. 1111, centro, nesta cidade e Comarca de Matelândia/PR, às **às 08h30min.**, com duração de 03 (três) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 60,0 (sessenta), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

8 - **Dos resultados:** serão afixados no átrio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca, de Matelândia/PR, a partir do dia 24.09.2018, bem como publicado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná ([www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) - link "CONCURSOS / TESTES SELETIVOS").

9 - **Da documentação necessária para admissão:** o candidato deverá complementar a documentação do item 5, quando da aprovação, com os seguintes documentos:

- a) atestado médico de aptidão física;
- b) dados pessoais do candidato (endereço postal, e-mail e telefones);
- c) comprovante de residência;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- d) indicação de conta bancária de sua titularidade;
- e) certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- f) declaração pessoal de audiência dos impedimentos previstos nos arts. 32, inc. II, e 36, da Resolução 1952 da Procuradoria-Geral de Justiça.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Matelândia/PR, 04 de setembro de 2018.

  
MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS  
Promotora de Justiça